PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone: (34) 3453-1308 - Fax: 3453-1134 - CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha Nº 01
Limeira do Oeste - MG
LIMEIRA DO OESTE
FUTURO NO PRESENTE
ADM. 2001 / 2004

LEI Nº 391, DE 24 DE JUNHO DE 2004.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS COMISSIONADOS E DÁ OUTROS PROVIMENTOS.

O Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27 da Lei Complementar nº 0009 de 12 de setembro de 2003, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, com fulcro no inciso I, do art. nº 58, da L.O.M., sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder reajuste salarial de 8,34% (oito virgula trinta e quatro por cento), para todos os símbolos constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 008, de 1º (primeiro) de abril de 2.003, de acordo com a variação do INPC.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 24 (vinte e quatro) de junho de 2.004.

ANTONIO FERRARI
-Prefeito do Município-

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone: (34) 3453-1308 - Fax: 3453-1134 - CEP 38295-000

Câmara Municipal Limeira do Oeste MG
Folha N.º 024
09/05/04
LIMEIRA DO OESTE
FUTURO NO PRESENTE
ADM. 2001 / 2004

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VALOR R$.
Procurador Jurídico	SC-01	1.462,59
Controlador	SC-01	1.462,59
Secretários Municipais	SC-01	1.462,59
Diretor Escolar	SC-02	1.083,40
Vice Diretor Escolar	SC-03	920,89
Coordenadores de Escola Rural e Educação Infantil	SC-03	920,89
Diretores de Departamentos	SC-04	793,05
Supervisores de Divisões	SC-05	671,71
Encarregados de Setor	SC-06	346,69
Chefes de Serviços	SC-07	260,02